



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.842, de 27 de outubro de 2006;

## Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado à cobertura das despesas e criação do Programa de Infra-Estrutura de Transportes, para aplicação dos recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	- <b>Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	07.02	- Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos	
<b>Função</b>	26	- Transporte	
<b>Sub Função</b>	782	- Transporte Rodoviário	
<b>Programa</b>	0092	- Programa de Infra-Estrutura de Transportes	
<b>Projeto</b>	0092.1.037	- Pavimentação e/ou recuperação de sistemas viários prioritários (itinerários de transportes), com recursos da CIDE.	
<b>Elemento</b>	44.90.51	- Obras e Instalações .....	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos que alude o inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, sendo anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	- <b>Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	07.02	- Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos	
<b>Função</b>	26	- Transporte	
<b>Sub Função</b>	782	- Transporte Rodoviário	
<b>Programa</b>	0014	- Planejamento Urbano	
<b>Projeto</b>	0014.1.029	- Sinalização do Sistema Viário	
<b>Elemento</b>	44.90.51	- Obras e Instalações .....	R\$ 100.000,00

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	- <b>Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	07.02	- Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos	
<b>Função</b>	26	- Transporte	
<b>Sub Função</b>	782	- Transporte Rodoviário	





0077

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Programa</b>	0020	- Controle e Segurança de Tráfego
<b>Atividade</b>	0020.2.038	- Manutenção da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos
<b>Elemento</b>	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. R\$ 60.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 160.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 27 de outubro de 2006.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de outubro de 2006.

**LUCIANA RIZZI**  
Secretária de Administração